PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 1967/MAP – 12 Março 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1599/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 001547 de 12 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - PORTUGAL * Telef: + 351 21 392 05 00 Fax: + 351 21 392 05 15

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA Nº: 1973
DATA: 12-03-2010

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

12.MAR2010 001547

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

C/ CONHECIMENTO:

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações

Assunto: Pergunta nº 1599/XI/1ª – Dos Senhores Deputados João Bosco Mota Amaral e Joaquim Ponte (PSD)
Operacionalidade do Aeroporto de Santa Maria

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações, de informar o seguinte:

Pergunta a)
Que razões apresenta o Governo para a falta de combustível no Aeroporto de Santa Maria no período crítico de intenso tráfego aéreo transatlântico com destino ao Haiti?

Resposta
As actividades da empresa tutelada pelo Estado, ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., não incluem a distribuição de produtos petrolíferos.

O abastecimento de combustíveis a aeronaves é um negócio explorado por empresas de distribuição de combustíveis que têm permissão para operar nas infra-estruturas da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A..

No aeródromo de Santa Maria, as empresas de distribuição de combustíveis que ali desenvolvem actividade são: a Galp, a Repsol e a GCP.

A ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., não conhece as relações contratuais entre as empresas de aviação e seus fornecedores de combustível não estando, por isso, em condições de confirmar se houve ou não falta de combustível para abastecimento de aeronaves com contratos de fornecimentos válidos.

As empresas de distribuição de combustíveis que ali desenvolvem actividade poderão certamente dar informação sobre esta matéria e sobre quais os critérios para a gestão de stocks de combustíveis neste aeroporto.

Pergunta b)
Foi feito algum inquérito para apurar responsabilidades?

Resposta
Pela parte do Governo ou da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., não foi feito nenhum inquérito para apurar responsabilidades, por não ser da sua competência.

Pergunta c)
A tancagem em condições é suficiente para a operação regular do Aeroporto, tendo em conta a irregularidade das deslocações do navio petroleiro?

Resposta
Com base nos registos existentes, a capacidade de armazenamento de combustíveis para aviação existente na ilha de Santa Maria é suficiente para as necessidades regulares daquela infra-estrutura.

Tanto quanto é do conhecimento da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., a capacidade de armazenamento de combustíveis para aviação será de 14.500 m3 e os consumos anuais na ordem de 10 a 15.000 m3 (dependendo da decisão das companhias aéreas de efectuar reabastecimentos no aeródromo de origem ou de destino).

As empresas de distribuição de combustíveis que ali desenvolvem actividade poderão dar informação adicional sobre esta matéria e sobre quais os critérios para a gestão de stocks de combustíveis neste aeroporto.

Pergunta d)
Tem o Governo exigido à ANA que mantenha as pistas em toda a sua extensão, garantindo a operacionalidade do aeroporto para qualquer avião em escala técnica ou de emergência?

Resposta
Em Santa Maria, como em todas as restantes infra-estruturas que gere, a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., assegura todas as condições operacionais necessárias para servir, no quadro da regulamentação ICAO, as aeronaves que cumpram com os limites indicados em AIP (em operação regular, de escala técnica, emergência).

No caso especifico de Santa Maria, aquela infra-estrutura tem a classificação 4E e a empresa dispõe ali de capacidades de combate a incêndios, comprimento de pista, caminhos de circulação e PCN que podem acomodar aeronaves de muito grandes dimensões.

Pergunta e)
Caso avance a privatização da ANA e com ela a alienação dos aeroportos, como pensa o Governo garantir a especial situação do Aeroporto de Santa Maria?

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Resposta

De acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 20/2007, de 25 de Janeiro, a privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., será levada a efeito no quadro das Orientações Estratégicas para o Sistema Aeroportuário Nacional com garantia de que a exploração do serviço público aeroportuário será efectuada em regime de concessão, tendo em vista a prossecução do interesse público e a salvaguarda de objectivos de eficiência e competitividade.

A situação do aeródromo de Santa Maria encontra-se acautelada no contexto da referida Resolução de Conselho de Ministros n.º 20/2007 e da decisão de manutenção da coerência do sistema aeroportuário nacional, tendo presente as orientações estratégicas para o sector aeroportuário nacional.

Com os melhores cumprimentos

P/ O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)

SÉRGIO NUNES
Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete
(Desp 24960, 2.ª Série de 13/11/2009)